

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA  
OCUPACIONAL, 14ª EDIÇÃO 2024/2026**

**Edital**

Jorge Torgal, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto:

1. É aberto concurso de acesso para frequência do Curso de Mestrado em Terapia Ocupacional, na área de especialização Integração Sensorial, nos prazos constantes no anexo I do presente edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no ponto 19 do presente edital os terapeutas ocupacionais detentores de:
  - a. Grau de licenciatura em Terapia Ocupacional ou equivalente legal;
  - b. Primeiro ciclo de estudos em Terapia Ocupacional, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, desde que obtenham em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
  - c. Habilitação para o exercício de Terapia Ocupacional obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
  - d. Um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão.
3. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
4. A candidatura é efetuada *online*, através do site da ESSAlcoitão.
5. No decurso do processo de candidatura é solicitado ao candidato que anexe:
  - a. Digitalização do certificado de habilitações, com menção da classificação final;
  - b. Digitalização do documento de identificação;
  - c. Digitalização da cédula profissional;
  - d. Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
  - e. *Curriculum vitae*.
6. A candidatura obriga ao pagamento de uma taxa, não reembolsável, de acordo com a tabela de emolumentos e propinas.



7. Terão preferência candidatos que colaborem com a ESSAlcoitão em atividades do Departamento de Terapia Ocupacional.
8. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri.
9. O júri é composto por cinco elementos do Conselho de Mestrado: Élia Silva Pinto que preside, Cristina Vieira da Silva, Isabel Ferreira, Ana Carolina Prado e Sílvia Martins.
10. A ordenação terá em consideração os seguintes critérios de aplicação sucessiva:
  - a. Melhor currículo académico, técnico e científico,
  - b. Melhor classificação de licenciatura na ESSAlcoitão,
  - c. Melhor classificação noutras instituições, e
  - d. Tempo de exercício profissional total e / ou de ensino,
  - e. Permanecendo o empate, o Conselho de Mestrado do curso poderá recorrer a entrevista para seleção dos candidatos.
11. Os elementos do Conselho de Mestrado analisarão os respetivos critérios, aos quais aplicarão uma pontuação que servirá para a seriação dos candidatos, objeto de despacho próprio.
12. Das decisões do júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
13. Poderão ser abertas mais fases de candidatura, caso se justifique.
14. Caso ocorra desistência de algum candidato entre a candidatura e a matrícula, será selecionado o 1º candidato não colocado na referida fase, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.
15. Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo II. A matrícula e inscrição são realizadas após contacto do secretariado do curso.
16. Após a matrícula é possibilitada aos estudantes a solicitação de creditação de unidades curriculares nos termos do Regulamento de Creditação em vigor na ESSAlcoitão (mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela de propinas e emolumentos):
  - a. Os potenciais candidatos à inscrição no mestrado poderão requerer um “Estudo Prévio de Creditação” a analisar pelo relator respetivo e aprovado pela Comissão de Creditação, relativo às eventuais creditações a atribuir sendo que, os resultados desse estudo prévio apenas se tornam efetivos com a correspondente atribuição de créditos, após matrícula/inscrição no respetivo ciclo de estudos, curso e edição/ano letivo para a qual foi solicitada;
  - b. Haverá lugar ao pagamento de uma taxa única no valor de 50€ a deduzir aos emolumentos a pagar no caso de o candidato efetuar a matrícula no curso e requerer a efetivação da creditação.



17. O horário de funcionamento das atividades letivas decorrerá todas as semanas às sextas-feiras (das 18h às 22h) e sábados (das 9h às 18h), podendo ocorrer ocasionalmente noutros dias da semana, dentro do calendário letivo aprovado para o ano de 2024/25.
18. Algumas unidades curriculares poderão decorrer em instalações fora da ESSAlcoitão, em língua inglesa e no formato *e-learning*.
19. O número de vagas para o mestrado é de 25 alunos, sendo o mínimo de 11 (anexo 1).
20. Os montantes de candidatura e propina a pagar estão disponíveis na página da ESSAlcoitão ([www.essa.pt](http://www.essa.pt)).
  - a. Existem condições especiais para funcionários da SCML, antigos alunos da ESSAlcoitão, Educadores Clínicos, sócios da APTO e pelo pagamento total da propina.
21. Após a realização da candidatura *online*, os candidatos receberão uma mensagem de correio eletrónico com os passos a seguir para validação da mesma.
22. Para os aspetos omissos do presente Edital deverá ser consultado o documento Normas Regulamentares dos Cursos de Licenciatura e Mestrado da ESSAlcoitão e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Diretor da ESSAlcoitão, sob proposta do Presidente do Júri.

Alcoitão, 7 de janeiro de 2025

O Diretor da ESSA

---

Prof. Doutor Jorge Torgal



**ANEXO I**

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE TERAPIA  
OCUPACIONAL**

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO**

14ª Edição

	<b>Área de Especialização</b>	<b>Vagas</b>
<b>Curso de Mestrado em Terapia Ocupacional</b>	Integração Sensorial	Mínimo 11 candidatos Máximo 25 candidatos



**ANEXO II**

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO EM TERAPIA  
OCUPACIONAL**

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO**

14ª edição

**Calendário**

Publicação do edital	7 de janeiro de 2025
Apresentação da candidatura	Até 31 de janeiro de 2025
Publicação dos resultados	7 de fevereiro de 2025
Reclamações	10 e 11 de fevereiro de 2025
Decisão sobre as reclamações	13 de fevereiro de 2025
Matrículas e inscrições	19 a 21 de fevereiro de 2025
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	24 a 26 de fevereiro de 2025
Início das aulas	8 de março de 2025

## Departamento Terapia Ocupacional

*Proposta de realização 1.ª edição do curso de “Mestrado em Terapia Ocupacional-Área de Especialização em Integração Sensorial”  
2024/2026*

**Entidade responsável:** Escola Superior de Saúde do Alcoitão

**Coordenação:** Professora Doutora Élia Silva Pinto

**ECTS do Curso:** 90

**Número mínimo e máximo de estudantes:** 11 / 25

**Duração:** três semestres

**Local de funcionamento:** ESSAlcoitão

**Tabela de propinas e emolumentos:**

<b>Candidatura</b>	€	50
<b>Matrícula</b>	€	50
<b>Inscrição</b> (Inclui Seguro Escolar)		
1º Ano	€	50
2º Ano	€	50
<b>Propinas</b>		
1º Ano (60 ECTS)	€	2 700
2º Ano (30 ECTS)	€	1 050

Desconto 20% - Funcionários SCML e antigos alunos da ESSAlcoitão (não é acumulável com o desconto de 10%)

Desconto 10% - Educadores Clínicos da ESSAlcoitão e Funcionários ou sócios da APTO

Desconto 2,5% - Pagamento total da propina (acumulável com o desconto de 20% ou com o desconto de 10%)

A desistência de frequência de curso, obriga ao pagamento das propinas referentes aos 3 meses subsequentes. No caso de pagamento antecipado os valores pagos não são passíveis de devolução.

Os valores cobrados não são passíveis de devolução à exceção dos valores de matrícula e inscrição quando se verifica a ocupação total das vagas ou no caso de o curso não entrar em funcionamento por não ter atingido o número mínimo de estudantes.